

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2020**

**Processo Origem Nº 001.0500.000.045/2016**  
**Processo 2020 Nº 3032560/2019**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 15/12/2016 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n. 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 17.321.176, CPF. Nº 111.746.368-07, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrito no CREMESP sob nº 945841, com endereço à Rua Peixoto Gomide, 337 - Belo Vista - São Paulo-SP, e com e com estatuto arquivado no 2º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 112.778, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por sua **Diretora Executiva Sra. Carolina Lastra**, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora da cédula de identidade nº 7.872.680-6 e CPF nº 003.390.709-94, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000.045/2016, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO** tem por objeto a readequação de metas assistenciais com o objetivo de qualificar a linha de cuidado oftalmológico da região implantando serviço de retina e catarata e adiantamento de parte da parcela de custeio de dezembro de 2020 no valor de R\$ 632.000,00 para no **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O PRESENTE **TERMO DE ADITAMENTO** altera a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, PARÁGRAFO PRIMEIRO, do presente Contrato de Gestão assinado em 15/12/2016, conforme redação abaixo:

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude da Readequação de Metas Assistenciais e de Custeio, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, no Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento, a importância estimada de R\$ 15.169.716,00 (quinze milhões, cento e sessenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais), onerará a rubrica 10 302 0930 4852 0000, no item 339039-75, no exercício de 2020 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

**CUSTEIO**

**UGE: 090192**

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000**

**NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39**

**FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12**

MÊS	CUSTEIO	TA 02/2020
Janeiro	1.264.143,00	1.264.143,00
Fevereiro	1.264.143,00	1.264.143,00
Março	1.264.143,00	1.264.143,00
Abril	1.264.143,00	1.264.143,00
Mai	1.264.143,00	1.264.143,00
Junho	1.264.143,00	1.264.143,00
Julho	1.264.143,00	1.264.143,00
Agosto	1.264.143,00	1.264.143,00
Setembro	1.264.143,00	1.896.143,00
Outubro	1.264.143,00	1.264.143,00
Novembro	1.264.143,00	1.264.143,00
Dezembro	1.264.143,00	632.143,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.169.716,00</b>	<b>15.169.716,00</b>

**ANEXO TÉCNICO I**  
**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS**

CONSULTA MÉDICA	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Primeira Consulta	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	2.500	2.500	2.500	2.500	34.000
Interconsulta	500	500	500	500	500	500	500	500	650	650	650	650	6.600
Consulta Subsequente	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	3.850	3.850	3.850	3.850	51.400
<b>Total</b>	<b>8.000</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>92.000</b>							

**II.3. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MAIORES NO ANO DE 2020**

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
CMA (MAIOR)	40	40	40	40	40	40	40	40	80	80	80	80	640

**II.4. CIRURGIAS AMBULATORIAIS MENORES NO ANO DE 2020**

CIRURGIA AMBULATORIAL	1º semestre						2º semestre						Total
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
cma (menor)	250	250	250	250	250	250	250	250	360	360	360	360	3.440

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Dr. Jeancarlo Gorinchteyn  
Secretário de Estado da Saúde

\_\_\_\_\_  
Carolina Lastra  
Diretora Executiva

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Ana Estela Garcia Brandão  
R.G.: 229377920

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Carlos de Oliveira  
R.G.: 214522662